PORTARIA Nº 048/2017.

De 24 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001 para o período de 17/01/2017 a 15/02/2017 ao servidor Sr. **MARCOS PEREIRA CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.91656-3 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 865.848.201-49, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** devidamente matriculado sob o nº 121, referente o período aquisitivo de 03/01/2015 á 02/01/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Janeiro de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal